

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 3319/2025

DATA 29/09/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL

Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 22/09/25

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

TIPO DE EMENDA:

(x) MODIFICATIVA Nº. 34/2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DAVID MARQUES DA SILVA

Órgão/Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0047 – GESTÃO DE SUS

Ação: 2057 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – Emendas Parlamentares Municipais

Objetivo: Destinação de recursos para custeio voltado à realização de cirurgias eletivas.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 134.532,72
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A presente emenda tem como finalidade assegurar recursos para o custeio de cirurgias eletivas, medida essencial para atender à crescente demanda reprimida no município. Com isso, busca-se reduzir o tempo de espera dos pacientes, promover dignidade, melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a saúde pública municipal. Ressalta-se que o valor sugerido poderá ser alocado da previsão de emenda impositiva deste vereador, garantindo a disponibilidade orçamentária necessária para a efetiva execução desta ação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de agosto de 2025.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

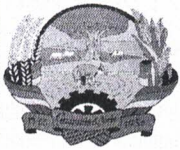
Data 23/10/25 Sessão 28ª Extra

(x) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

DAVID MARQUES DA SILVA
Vereador MDB



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

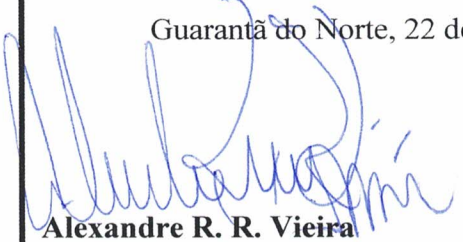
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator